

## CONSTRUTORA ANTONIO COSTA S.A.

CNPJ/MF nº 54.224.738/0001-61

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O sr. Diretor-Presidente **ARMANDO COSTA FILHO**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 9º, alínea "c", e na Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações" ou "Lei das S.A." ou simplesmente "LSA"), em seu artigo 123, **CONVOCA** todos os acionistas da Construtora Antonio Costa S.A. ("**Companhia**"), na forma prevista no artigo 124 da LSA, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**") que se realizará em **14 de março de 2024**, em primeira convocação às **16h30** e em segunda convocação às 17h00, na sede da Companhia, localizada à Rua Prefeito Lessa, 240, Centro, na cidade de Espírito Santo do Pinhal no Estado de São Paulo, CEP: 13.990-000, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir discriminadas: **I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a. contas dos administradores da Companhia, com exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2022, bem como destinação do [prejuízo/lucro]; b. contas dos administradores da Companhia, com exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2023 bem como destinação do [prejuízo/lucro]; **II. DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a. Esclarecimento e atualização acerca da ação judicial contra a Caixa Econômica Federal; b. Venda de imóveis de propriedade da Companhia; c. prestação de contas de janeiro de 2024 até março de 2024; d. deliberação acerca dos salários dos colaboradores; e. deliberação acerca das despesas para promoção de reparos nos imóveis de propriedade da Companhia; f. análise e discussão acerca dos contratos de locação de imóveis vigentes; g. ratificação da deliberação de transformação de tipo societário da Companhia de sociedade anônima para sociedade limitada com apresentação da minuta do ato correspondente; e h. deliberação acerca de outros temas de interesse dos Sócios. **III. INSTRUÇÕES GERAIS:** a. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGOE munidos de documentos originais hábeis à sua identificação. b. Em caso de comparecimento dos representantes legais, referidos representantes deverão comparecer munidos de instrumento de mandato outorgando poderes especiais, com as firmas devidamente reconhecidas. Na hipótese de procurações lavradas em língua estrangeira, necessário que sejam traduzidas para o Português e registradas as suas traduções juramentadas em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

**CONSTRUTORA ANTONIO COSTA** - Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>